

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ho Chek Lam — renovado o contrato individual de trabalho, para o exercício de funções de cozinheiro, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Ricardo João de Vasconcelos Teixeira — renovado o contrato além do quadro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

**SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AOS GABINETES DO GOVERNADOR
E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS**

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Lista
名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

由一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組通告，填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制內專業技術人員組別二等技術輔導員第一職階兩缺之普通入職考試，茲公佈獲接納之應考人確定名單：

1. Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

1. Ana Sílvia Cordeiro
2. António Abel Teles Pereira
3. Au Ka I
4. Chan Chi Kei
5. Chan Kin In
6. Chan Pou Pou
7. Chan Sao Keng
8. Chan Su Kai
9. Cheong Iam Meng
10. Cheong Keng On

11. Cheong Lai Ha
12. Cheong Wai Man
13. Chiang Sio Man
14. Chio Si Hoi
15. Choi Chi Wong
16. Chu Lai San
17. Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes
18. Fan Ka Ieng
19. Ho Weng Cheng
20. Ho Weng Wai
21. Hong Ut Meng
22. Humberto Correia Gageiro
23. Isabel Célia Córdova
24. Lam Vai Iam
25. Lei Sio Ha
26. Leong Koi Min
27. Leong Sao Leng
28. Lo Sek Ieong
29. Lo Wun Ieng
30. Ma Pou Cheng
31. Maria de Fátima dos Santos
32. Ng Kin Pan
33. Noel Alberto de Jesus
34. Pang Pong Leong
35. Paula Hui, aliás Hui Man Ieng
36. Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco
37. Sun Kuan Pok
38. Sérgio Filipe Manhão Izidro
39. Tong Kam Chi
40. Tong Sok Man
41. Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong
42. Wong Choi Ieng
43. Wong Im Iong
44. Wong Kit Weng
45. Wong Seng Fat
46. Wong Weng I
47. Wu Chou Weng.

2. Candidatos excluídos, por não terem suprido as faltas indicadas na lista provisória dentro do prazo legal:

因未在法定期限內交齊臨時名單所指文件，不獲接納之應考人：

人：

- | | |
|---|---------|
| 1. André Gonçalves de Sousa Pinho | a) e c) |
| 2. Chu Kuok Chon | a) e c) |
| 3. Io Weng San | a) |
| 4. Leong Chi Kin | b) |
| 5. Lo Vai Van, aliás Agnes Lo | a) |
| 6. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas | a) |

a) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

a) 欠交法律認可之學歷證明文件；

b) Por não ter entregado registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

b) 欠交由有關部門發出之個人紀錄；及

c) Por não ter entregado nota curricular.

c) 欠交履歷。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos pode-

rão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，未獲接納之應考人可在本名單公佈日起計十天內向許可開考之實體提出上訴。

3. Data e local da prova:

考試日期及地點：

A prova escrita realizar-se-á no dia 9 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas, no auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

筆試於一九九八年一月九日上午九時三十分在衛生司技術學校禮堂舉行。

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos, munidos do respectivo documento de identificação.

獲接納之應考人須攜帶身份證明文件參加筆試。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — A Vogal, *Maria Eugénia Fernandes Estorninho* — A Vogal Suplente, *Elsa da Silva*.

一九九七年十二月十一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：歐羅美娜

委員：杜珍妮

候補委員：施佩文

(Custo desta publicação \$ 2 154,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

1. Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheong Tac Veng.....	8,125
2.º O Tin Lin.....	8,00
3.º Chau Su Sam.....	6,75
4.º Chan Hin Chi, aliás Tjan Sian Tjhe.....	6,50

2. Candidato excluído por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ter faltado à prova de conhecimentos: um.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 10 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Gonçalo de Amarante Xavier*. — Os Vogais, *José Armando Lau do Rosário* — *Fong Soi Tong*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 10 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal dos SAFF, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFF, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

Ao técnico principal, 1.º escalão, corresponde o índice 450 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, sub-directora.

Vogais efectivos: Licenciado Tou Chi Man, chefe de departamento; e

Licenciado José Chu, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Kou Peng Kuan, chefe de departamento; e

Licenciado Leong Pou Fong, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung;
2. Chan Weng Seng;

3. Jeong Sio Meng;

4. Iu Chi Un;

5. Kong Wai Meng;

6. Lei Hoi Jeong;

7. Lou Kuong Meng;

8. Ng Ka Chon;

9. Tam Kuok Hong;

10. Un Cho Seng;

11. Wong Io Kuan;

12. Wong Io Tou.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a prova de conhecimentos do referido concurso terá lugar no dia 7 de Janeiro de 1998, pelas 10,00 horas, no Centro de Recursos Educativos, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Candidatos excluídos:

1. Chan Iat Seng; a)

2. Chan Kam; a)

3. Che Pui U; b)

4. Chim Heng I; a), c) e d)

5. Chow Seac Pong; a) e b)

6. Fong Sok Wa; b)

7. Ho Leong Hou; a)

8. Jeong Im Leng; a)

9. Io Cheong Che; b)

10. Iong Ka Man; d)

11. Kok Leong Veng; a)

12. Lai Iok In; a)

13. Lam Tit Kei; b)

14. Lee Chun Ho; a)

15. Lei Kuok Weng; a)

16. Lei Lam; a)

17. Lei Man Kit; b)

18. Lei Un Wa; b) e d)

19. Leong Hou Wa; a)

20. Lo Lai Tou; a)

21. Lo Vai Cheong; d)

22. Luk Kin Leng; a), b) e d)

23. Si Tou Wai Hon; a)

24. U Pui Un; b)

25. Vai Man In; a) e d)

26. Wong Chi Un; a)

27. Wong Seng Fat. b)

a) Por falta de documentos comprovativos das habilitações académicas reconhecidas;

b) Por falta de documento comprovativo do estágio;

c) Por falta de nota curricular;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Sou Chio Fai*, subdirector. — O Vogais, *Kuok Heng Kei*, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos — *Chan Wai Hei*, chefe da Divisão de Organização e Informática.

(Custo desta publicação \$ 1 725,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Lista 名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

經一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補統計暨普查司人員編制內，資訊職程之第一職階二等高級資訊技術員一缺普通入職考試，投考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納的投考人：

1. Chan Weng Seng 陳永勝；

2. Cheang Kit Ian;

3. Choi Kin Chon 蔡健忠；

4. Chow Seac Pong;

5. Io Cheong Che 謝耀昌；

6. Iong Ka Man 翁家敏；

7. Ku Ioc Lon 古玉倫；

8. Wong Pui I 黃佩儀。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納之投考人：

1. Au Veng Fu 歐永富；d)

2. Chan Iat Seng 陳日升；b)

3. Chan Kam 陳金；a) e b)

4. Chi Lai Tang 鄧志澧；c), d) e e)

5. Chim Heng I 詹慶怡；a), b) e d)

6. Fong Chi Cheong 馮志祥；a)

7. Hau Veng San 侯詠珊；a) e c)

8. Ieong Im Leng 楊艷玲；a) e b)

9. Lam Ieok Tou 林若濤；a) e b)

10. Lam Tit Kei 林鐵基；a) e c)

11. Lee Chun Ho 李俊豪；a) e b)

12. Lei Hoi Ieong 李翹陽；a)

13. Lei Kuok Leong 李國良；c)

14. Lei Lam 李林；a) e b)

15. Leong Hou Wa 梁浩華；a) e b)

16. Leung Chi Piu 梁智標；a) e b)

17. Lo Lai Tou 羅禮濤；a)

18. Lo Vai Cheong 羅偉昌；c) e e)

19. Ng Ka Chon 伍家駿；a), b) e e)

20. So Chong Man 蘇仲文；a)

21. Tam Kuok Hong 譚國雄；a) e b)

22. Tam Vai Kok 談偉國；a)

23. U Pui Un 余培源；c)

24. Un Cho Seng 伍助成；a) e e)

25. Vai Man In 韋文彥；e)

26. Wong Chi Hong；b) e e)

27. Wong Io Kuan 王瑤琨；a)

28. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong 黃媛娥。b)

Candidato excluído:

被淘汰的投考人：

Chou Cho Si 曹楚仕。f)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente

lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta abaixo indicados, sob pena de exclusão:

有條件獲接納之投考人應於本名單刊登於《政府公報》日起計十日內遞交所欠的下述文件，否則被淘汰。

- a) Documento comprovativo da nacionalidade;
- a) 國籍的有效文件;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, legalmente reconhecido;
- b) 要求之合法學歷認可有效文件。
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas e/ou documento comprovativo de estágio, conforme exigido no aviso de abertura publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997, devidamente autenticada;
- c) 按一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登開考通告所要求之經鑑證載有各學科的學歷證明文件，及／或有關資訊培訓方面的實習證明文件。
- d) Nota curricular;
- d) 履歷;
- e) Registo biográfico;
- e) 個人記錄;
- f) Excluído por não possuir a habilitação específica exigida.
- f) 不具備所要求的專業資格而被淘汰。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ieong Meng Chao*, adjunto — *Lao U Fai*, chefe de sector.

一九九七年十一月二十八日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：廳長 菲力斯

正選委員：助理 楊名就

組長 劉汝輝

(Custo desta publicação \$ 2 198,00)

Aviso

Despacho n.º 36/1.1/97

Atentas as competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 13/SACE/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997, determino:

1. Subdelego no subdirector, licenciado Albano Barata Miranda, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Coordenação e Integração Estatística — DCIE, Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo — DEICCE, e do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços — DESP, nomeadamente para:

- 1.1. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.2. Assinar todas as formas de comunicação escrita com entidades sediadas no Território e exterior, excepto as dirigidas a Serviços da República;
- 1.3. Autorizar, por um dia, a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- 1.4. Autorizar dispensa de serviço e faltas de assiduidade e pontualidade de acordo com as instruções em vigor;
- 1.5. Autorizar previamente faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo mapa e o cancelamento e alteração das mesmas;
- 1.6. Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular, relativos ao Território, nas áreas da indústria, construção, operações sobre imóveis e sociedades, comércio interno e externo, turismo, transportes e comunicações, índice de preços no consumidor, balanço energético e finanças públicas.

2. O subdirector pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que julgar adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Subdelego no chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática (DSII), licenciado José Henrique Rodrigues Felício, no chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e Emprego (DEDSE), licenciado Kou Chin Pang, no chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação (DPDI), licenciado João Carlos Ieong, e na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), licenciada Lok Kit Sim, as competências para:

- 3.1. Assinar todas as formas de comunicação escrita com entidades sediadas no Território desde que relativas ao expediente corrente;
- 3.2. Autorizar previamente faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo mapa, e o cancelamento e alteração das mesmas;
- 3.3. Autorizar dispensa de serviço e faltas de assiduidade e pontualidade, de acordo com as instruções em vigor.

4. Subdelego no chefe do DSII as competências específicas para:

- 4.1. Coordenar e apoiar a gestão e controlo dos equipamentos informáticos dos Serviços, a sua manutenção e utilização;
- 4.2. Organizar os processos técnico-administrativos que suportem as propostas da aquisição de equipamento informático e «software» necessários à correcta exploração e ao desenvolvimento do sistema informático.

5. Subdelego no chefe da DPDI as competências específicas para:

- 5.1. Autorizar a distribuição interna e externa de publicações, relatórios e outros suportes, contendo informação estatística e de gestão, desde que previamente autorizada a sua divulgação;
- 5.2. Autorizar a utilização dos serviços de reprografia, centro de documentação, gabinete de desenho, preparação de publicações, gestão de equipamento e registo de audiovisual;

5.3. Organizar os processos técnico-administrativos que suportem as propostas de aquisição de equipamentos e documentação cuja gestão e controlo estejam atribuídos à DPDI.

6. Subdelego na chefe da DAF as competências específicas para:

6.1. Autorizar a distribuição da correspondência recebida nos Serviços, com a indicação expressa dos destinatários, após o registo de entrada geral. A documentação que se relacione com várias subunidades será remetida a despacho da directora ou subdirector, conforme as áreas;

6.2. Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado;

6.3. Autorizar a passagem de certidão de documentos arquivados nos Serviços de carácter reservado, mas não confidencial, quando legalmente possível, bem como declarações, notas biográficas ou de vencimentos, desde que requeridas formalmente pelo interessado, devendo constar cópias no respectivo processo individual;

6.4. Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal e assinar a franquia postal;

6.5. Apor visto nas facturas de aquisição de artigos de expediente e limpeza, atestados médicos legais e documentos de mera divulgação nos Serviços.

7. As competências subdelegadas nos chefes de departamento e divisão são insusceptíveis de subdelegação.

8. Dos actos praticados no exercício dos poderes da subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

9. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

10. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1997.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Fátima Choi*.

(Custo desta publicação \$ 1 997,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Despacho n.º 17/DIR/97

Usando da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, subdelego:

1. Na subdirectora, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, as minhas competências próprias no que se

refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da DSF:

Departamento de Gestão Patrimonial;

Departamento Técnico-Jurídico;

Divisão Administrativa e Financeira;

Divisão de Notariado.

2. No subdirector, licenciado Ho Hou Yin, as minhas competências próprias no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da DSF:

Departamento de Contribuições e Impostos;

Departamento de Sistemas de Informação.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Despacho n.º 18/DIR/97

Considerando o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro;

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 109/SAASO/97, de 27 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997, determino:

1. São subdelegadas na subdirectora dos Serviços, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, as seguintes competências:

1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.2. Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

1.3. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.5. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

1.6. Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

1.7. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças;

1.8. Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo Serviço e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

1.9. Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.10. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território e que decorram das competências das subunidades orgânicas sob sua coordenação;

1.11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

1.12. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos nos capítulos 9.º e 12.º da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, até ao montante de 200 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 50 000 patacas;

1.13. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

1.14. Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em casas do Território, nos termos da lei em vigor, bem como o alojamento em unidade hoteleira de trabalhadores recrutados no exterior e dos seus familiares, quando lhes seja reconhecido o direito ao alojamento por conta do Território, bem como as correspondentes despesas;

1.15. Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

1.16. Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração do Território, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

1.17. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na Direcção dos Serviços de Finanças;

1.18. Aceitar, para o Território, as doações de parcelas de terreno feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, de 14 de Dezembro de 1985;

1.19. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora dos Serviços, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Dezembro e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 743,00)

Despacho n.º 19/DIR/97

Considerando o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro;

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 109/SAASO/97, de 27 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997, determino:

1. São subdelegadas no subdirector dos Serviços, licenciado Ho Hou Yin, as seguintes competências:

1.1. Autorizar as avaliações de prédios urbanos propostas pelo chefe da Repartição de Finanças de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, bem como autorizar as avaliações extraordinárias requeridas pelos contribuintes, nos termos do artigo 34.º do mesmo Regulamento;

1.2. Autorizar os contribuintes a optarem pelo regime alternativo à retenção na fonte, conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regulamento do Imposto Profissional;

1.3. Apreciar e decidir dos pedidos de isenções estipuladas no artigo 4.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, com excepção das previstas nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 1 do mesmo artigo;

1.4. Autorizar as restituições das quantias anuladas referentes a contribuições e impostos, previstas no n.º 2 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 16/85/M, de 2 de Março;

1.5. Apreciar e decidir os pedidos de isenção a que se referem as alíneas *a*) e *b*) do artigo 9.º da Tabela Geral do Imposto do Selo;

1.6. Encaminhar os processos respeitantes aos pedidos de atribuição de número fiscal de contribuinte, atribuído pelos Serviços competentes da República Portuguesa.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo licenciado Ho Hou Yin no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o

dia 1 de Dezembro e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 937,00)

Despacho n.º 20/DIR/97

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro;

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 109/SAASO/97, de 27 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997, de termino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, as seguintes competências:

1.1. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento Geral do Território verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.2. Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamento de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso;

1.3. Autorizar a movimentação das contas das Operações de Tesouraria a que se reportam os modelos «3/RF(OT)» e «Modelo 11».

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Dezembro e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Por lapso destes Serviços na publicação do aviso de abertura do concurso de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção

dos Serviços de Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«*Presidente*: Licenciado Iong Kong Leong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Chong Seng Sam, adjunto; e

Licenciada Lau Ioc Ip, chefe de departamento.»

deve ler-se:

«*Presidente*: Licenciada Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Iong Kong Leong, chefe de divisão; e

Licenciada Chong Seng Sam, adjunto.»

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidato admitido:

Chau Lap Kei.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Chan Kam In*. — O Vogal Efectivo, *Daniel Alberto dos Remédios César* — A Vogal Suplente, *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Candidato aprovado:

valores

Isabel Noronha 8,58

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Novembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Paulina Luíza da Rocha*. — A Vogal Efectiva, *Maria João Mendes de Almeida Nabo* — O Vogal Suplente, *Augusto dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Avisos

Por lapso destes Serviços, na publicação do aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informáti-

ca de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«Vogais suplentes: Lam Hou In»

deve ler-se:

«Vogais suplentes: Lam Hou Iun».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de caducidades, de averbamentos e de requerimentos indeferidos.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
8 105 E	97-07-07	97-07-07	PHILIP MORRIS PRODUCTS INC.	US	34.	
8 143 L	»	»	COLBY & STATON (HONG KONG) LTD	HK	25.	
8 516 A	»	»	BRITISH-AMERICAN TOBACCO COMPANY LIMITED.	GB	34.	
8 517 B	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 518 C	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 519 D	»	»	BRITISH-AMERICAN TOBACCO COMPANY LIMITED.	GB	34.	
8 520 X	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 521 Y	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 522 Z	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 523 W	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 524 A	»	»	A MESMA	GB	34.	
8 655 M	»	»	A MESMA	GB	34.	
9 212 S	»	»	ALFRED DUNHILL LTD.	GB	04.	
9 214 U	»	»	A MESMA	GB	08.	
9 216 X	»	»	A MESMA	GB	14.	
9 218 Z	»	»	A MESMA	GB	18.	
9 220 S	»	»	A MESMA	GB	24.	
9 222 U	»	»	A MESMA	GB	28.	
9 263 D	»	»	MONITOR LIMITED	GB	29.	
9 266 G	»	»	GUCCIO GUCCI S. P. A.	IT	03.	
9 268 J	»	»	A MESMA	IT	25.	
9 270 C	»	»	A MESMA	IT	03.	
9 272 E	»	»	A MESMA	IT	03.	
9 274 G	»	»	A MESMA	IT	18.	
9 276 J	»	»	A MESMA	IT	03.	
9 280 E	»	»	A MESMA	IT	25.	
9 304 X	»	»	KABUSHIKI K. HYPONEX JAPAN (COM. HYPONEX J. CORP. LTD).	JP	01.	
10 119 J	»	»	COMPAQ COMPUTER CORP.	US	09.	
10 248 U	»	»	MARS, INC.	US	25.	
10 461 W	»	»	DONNA KARAN	US	25.	
10 664 L	»	»	LIMCO INVESTMENTS, INC.	US	25.	
10 665 M	»	»	A MESMA	US	42.	
10 864 V	»	»	WATSON ENTERPRISES LIMITED	GB	42.	
10 933 S	»	»	VITASOY INTERNATIONAL HOLDINGS LTD.	HK	29.	
10 934 T	»	»	A MESMA	HK	32.	
10 935 U	»	»	A MESMA	HK	29.	
10 936 V	»	»	A MESMA	HK	32.	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
11 287 K	97-07-17	97-07-17	MAZDA MOTOR CORPORATION	JP	12.	Despacho não publicado atempadamente.
11 347 F	93-01-11	93-01-11	TOPPY CO. (HONG KONG) LTD	HK	25	
12 518 T	97-07-07	97-07-07	LANCASTER GROUP AG	DE	03.	
13 679 V	97-07-22	97-07-22	NATIONAL SAFTEY ASSOCIATES, INC.	US	11.	
13 905 N	97-07-07	97-07-07	BATA LIMITED	CA	18.	
13 906 P	»	»	A MESMA	CA	25.	
14 108 R	97-07-17	97-07-17	EDWIN COMPANY LTD.	JP	03.	
14 494 U	97-07-07	97-07-07	CROCODILE INTERNATIONAL PTE LTD.	SG	09.	
14 668 A	»	»	B. V. MICRES	NL	34.	
14 725 T	»	»	LAM SOON TRADEMARK LIMITED	IS	03.	
14 836 A	97-07-17	97-07-17	COSMETIC CARE ASIA LIMITED	GB	05.	
14 837 B	97-07-07	97-07-07	A MESMA	GB	05.	
14 839 D	»	»	A MESMA	GB	05.	
14 877 K	»	»	LE SAUNDA LICENSING LIMITED	BS	25.	
14 879 M	»	»	A MESMA	BS	25.	
14 920 X	97-07-22	97-07-22	JOHNSON & JOHNSON	US	03.	
14 921 Y	»	»	A MESMA	US	05.	
14 922 Z	»	»	A MESMA	US	03.	
14 923 W	»	»	A MESMA	US	05.	

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
3 127 T	92-02-04	92-02-04	VIRGIN ENTERPRISES LIMITED	GB	16	Despacho não publicado atempadamente.
15 364 S	97-07-07	97-07-07	CERTAME — FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS, LDA.	PT	35	Marca nacional n.º 310 478 concedida.

Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
13 274 Y	94-01-24	97-07-07	ESPRIT INTERNATIONAL	US	03	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 5968.

Renovações

Processo	Data de entrada	Requerente	Mand. L B C
14 G	97-07-23	GENERAL ELECTRIC COMPANY	9 K S N S
15 H	»	A MESMA	9 K S N S
17 K	»	A MESMA	9 K S N S
18 L	»	A MESMA	9 K S N S
19 M	»	A MESMA	9 K S N S
46 R	»	A MESMA	9 K S N S
47 S	»	A MESMA	9 K S N S
67 X	97-07-29	LOWENBRAU AG	52 N S N S
73 U	97-07-23	GENERAL ELECTRIC COMPANY	9 K S N S
74 V	»	A MESMA	9 K S N S
77 Z	97-07-18	EXPOCONSER, LDA	9 K S N S
78 W	»	A MESMA	9 K S N S
79 A	»	A MESMA	9 K S N S
80 T	»	A MESMA	9 K S N S

Processo	Data de entrada	Requerente	Mand. L B C
82 V	97-07-23	GENERAL ELECTRIC COMPANY	9 K SNS
83 X	»	A MESMA	9 K SNS
84 Y	»	A MESMA	9 K SNS
85 Z	»	A MESMA	9 K SNS
86 W	»	A MESMA	9 K SNS
87 A	»	A MESMA	9 K SNS
88 B	»	A MESMA	9 K SNS
196 F	97-07-10	KABUSHIKI KAISHA TAMRON	8 J SNS
282 D	97-07-21	MCDONALD'S CORPORATION	0 A SNS
283 E	»	A MESMA	0 A SNS
284 F	»	A MESMA	0 A SNS
288 K	»	A MESMA	0 A SNS
289 L	»	A MESMA	0 A SNS
290 D	»	A MESMA	0 A SNS
291 E	»	A MESMA	0 A SNS
292 F	»	A MESMA	0 A SNS
293 G	»	A MESMA	0 A SNS
294 H	»	A MESMA	0 A SNS
295 J	»	A MESMA	0 A SNS
296 K	»	A MESMA	0 A SNS
297 L	»	A MESMA	0 A SNS
298 M	»	A MESMA	0 A SNS
299 N	»	A MESMA	0 A SNS
300 N	»	A MESMA	0 A SNS
301 P	»	A MESMA	0 A SNS
384 K	97-07-31	PREMIER ENTERPRISES LIMITED	0 A SNS
392 K	»	HONOR GROWTH CO LIMITED	0 A SNS
634 M	97-07-16	TWENTIETH CENTURY FOX	47 S SNS
706 M	97-07-23	MANUFACTURE DE TABACS	36 N SNS
808 U	97-07-09	MARIMEKKO OY	9 K SNS
974 J	97-07-30	DEL MONTE CORPORATION	8 J SNS
1 000 J	97-07-16	THE JAEGER COMPANY, LIMITED	4 E SNS
1 001 K	»	A MESMA	4 E SNS
1 002 L	»	J. & P. COATS LIMITED	4 E SNS
1 003 M	»	A MESMA	4 E SNS
1 004 N	»	A MESMA	4 E SNS
1 054 W	97-07-22	VARITY EUROPE LIMITED	55 S SNS
1 055 A	»	A MESMA	55 S SNS
1 056 B	»	A MESMA	55 S SNS
1 057 C	»	A MESMA	55 S SNS
1 073 C	97-07-15	FÁBRICA TÊXTIL RIOPELE, S. A.	4 E SNS
1 074 D	»	A MESMA	4 E SNS
1 075 E	»	A MESMA	4 E SNS
1 076 F	»	A MESMA	4 E SNS
1 077 G	»	A MESMA	4 E SNS
1 078 H	»	A MESMA	4 E SNS
1 079 J	»	A MESMA	4 E SNS
1 080 B	»	A MESMA	4 E SNS
1 142 W	97-07-04	CPC INTERNATIONAL INC.	14 G SNS
1 158 H	97-07-08	LAB. DR. N. G. PAYOT, S. A.	8 J SNS
1 224 B	97-07-30	TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA	8 J SNS
1 225 C	»	A MESMA	8 J SNS
1 226 D	»	A MESMA	8 J SNS
1 227 E	»	A MESMA	8 J SNS
1 228 F	»	A MESMA	8 J SNS
1 237 G	97-07-29	AGFA-GEVAERT AKTIENG.	8 J SNS
1 280 K	97-07-11	COMPAGNIE GENERALE	9 K SNS
1 281 L	»	A MESMA	9 K SNS
1 282 M	»	A MESMA	9 K SNS
1 283 N	»	A MESMA	9 K SNS
1 284 P	»	A MESMA	9 K SNS
1 285 R	»	A MESMA	9 K SNS
1 337 L	97-07-31	CL BASINGSTOKE LIMITED	0 A SNS
1 339 N	»	OPTREX LIMITED	0 A SNS
1 534 S	97-07-03	DESCENTE LTD. (KABUSHIKI KAISHA DESCENTE)	8 J SNS
1 536 U	»	A MESMA	8 J SNS
2 457 D	97-07-29	A. G. DA CUNHA FERREIRA, LIMITADA	9 K SNS
2 458 E	»	A MESMA	9 K SNS
2 459 F	97-07-30	HOECHST CELANESE CORPORATION	52 N SNS
2 460 Z	»	A MESMA	52 N SNS
2 462 A	97-07-28	A MESMA	9 K SNS
3 184 C	»	STAR LABORATORY LIMITED	9 K SNS

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
7 572 A	96-03-04	97-06-30	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO	PT
7 573 B	»	»	A MESMA	PT
7 574 C	»	»	A MESMA	PT
7 575 D	»	»	A MESMA	PT
7 713 Y	»	»	A. H. ROBINS COMPANY INCORPORATED	US
8 870 V	»	»	SCHERING CORPORATION	US
10 376 C	»	»	J. A. APPEAREL CORPORATION	US
11 488 V	»	»	CIRRUS SYSTEM, INC.	US
11 489 X	»	»	A MESMA	US
14 782 C	»	»	MONDI TEXTIL GMBH	DE
14 783 D	»	»	A MESMA	DE
14 784 E	»	»	A MESMA	DE
14 785 F	»	»	A MESMA	DE
14 787 H	»	»	A MESMA	DE
14 788 J	»	»	A MESMA	DE
14 789 K	»	»	A MESMA	DE
14 790 C	»	»	A MESMA	DE
14 792 E	»	»	A MESMA	DE
14 793 F	»	»	A MESMA	DE
14 794 G	»	»	A MESMA	DE
14 795 H	»	»	A MESMA	DE
14 796 J	»	»	A MESMA	DE
14 797 K	»	»	A MESMA	DE
14 798 L	»	»	A MESMA	DE
14 799 M	»	»	A MESMA	DE
14 800 M	»	»	A MESMA	DE
14 801 N	»	»	A MESMA	DE
14 803 R	»	»	A MESMA	DE
14 804 S	»	»	A MESMA	DE
14 805 T	»	»	A MESMA	DE
14 808 X	»	»	A MESMA	DE
14 809 Y	»	»	A MESMA	DE
14 810 P	»	»	A MESMA	DE
14 830 U	»	»	BIG PROJECT SA (COMPAGNIE DES JEANS)	LI
14 842 Z	»	»	YES CLOTHING CO.	US
14 843 W	»	»	A MESMA	US
14 844 A	»	»	A MESMA	US
14 845 B	»	»	A MESMA	US
14 868 J	»	»	LO YIN WEI [NANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO.]	HK
14 924 A	»	»	MARS, INC.	US
14 925 B	»	»	A MESMA	US
14 926 C	»	»	A MESMA	US
14 961 F	»	»	ALSON PHARMACEUTICALS LTD	CH
14 976 N	»	»	ANTONIO AUGUSTO XAVIER E SOUSA	PT
15 002 N	»	»	LO YIN WEI [COM. USA NANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO.]	HK
15 003 P	»	»	A MESMA	HK
15 004 R	»	»	A MESMA	HK
15 005 S	»	»	A MESMA	HK

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
1 280-M	97-07-11	Modificação de identidade ...	Michelin & Cie (Compagnie Générale des Établissements Michelin), Société en Commandite par Actions.	Compagnie Générale des Établissements Michelin-Michelin & Cie.
1 280-M	»	Modificação de sede	Compagnie Générale des Établissements Michelin-Michelin & Cie.	12, Cours Sabion, 63 040 Clermont-Ferrand Cedex, França.
1 281-M	»	Modificação de identidade ...	Michelin & Cie (Compagnie Générale des Établissements Michelin), Société en Commandite par Actions.	Compagnie Générale des Établissements Michelin-Michelin & Cie.
1 282-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 283-M	»	Modificação de sede	Compagnie Générale des Établissements Michelin-Michelin & Cie.	12, Cours Sabion, 63 040 Clermont-Ferrand Cedex, França.
1 282-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 283-M	»	Idem	Compagnie Générale des Établissements Michelin Raison Sociale: Michelin & Cie, Société en Commandite par Actions.	Idem.
1 284-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 285-M	»	Idem	A mesma	Idem.

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
2 301-M	97-07-18	Idem	Barilla Alimentare S. p. A.	Via Mantova, 166. Parma, Itália.
2 518-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 184-M	97-07-28	Idem	Star Laboratory Limited	22nd Floor, Lane Crawford House, 70 Queen's Road Central, Hong-Kong.
7 259-M	97-07-04	Idem	The Wellcome Foundation Ltd.	Glaxo Wellcome House, Berkley Avenue, Greenford, Middlesex UB6 0NN, Reino Unido.
610-M	97-07-02	Transmissão	American Cyanamid Company	F. Hoffmann-La Roche AG, suíça, industrial, com sede em CH-4002 Basel, Suíça.
611-M	»	Idem	A mesma	Idem.
613-M	»	Idem	A mesma	Idem.
615-M	»	Idem	A mesma	Idem.
618-M	»	Idem	A mesma	Idem.
624-M	»	Idem	A mesma	Idem.
693-M	»	Idem	A mesma	Idem.
694-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 158-M	97-07-08	Idem	Laboratoires du Dr. N. G. Payot Établisse- ment.	Laboratoires Dr. N. G. Payot, S. A., francesa, com sede em 7, Bou- levard d'Osny, 95 808 Cergy- -Pontoise, França.
1 626-M	97-07-02	Idem	American Cyanamid Company	F. Hoffmann-La Roche AG, suíça, industrial, com sede em CH-4002 Base, Suíça.
2 539-M	97-07-08	Idem	Janssen Pharmaceutica N. V.	Johnson & Johnson, norte-ame- ricana, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey 08933-7001, Estados Unidos da América.
2 705-M	97-07-21	Idem	Hong Kong Tobacco Company	Philip Morris Products Inc., norte- -americana (Estado de Virginia), com sede em 3601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23 234, Estados Unidos da América.
4 822-M	97-07-03	Idem	ITT Industries, Inc.	Automatic Switch Company, ame- ricana (Estado de Delaware), in- dustrial, com sede em 50 Ha- nover Road, Florham Park, Nova Jérсия 07932, Estados Unidos da América.
5 643-M	97-07-09	Idem	Maybelline Intermediate Co.	L'Oreal, francesa, com sede em 14 Rue Royale, 75 008 Paris. França.
7 259-M	97-07-04	Idem	The Wellcome Foundation Ltd.	Unilever, N. V., holandesa, indus- trial e comercial, com sede em Weena 455, NL-3013 Al Rotter- dam, Holanda.
2 518-M	97-07-18	Transmissão por fusão	Barilla Dolciaria S. p. A.	Barilla Alimentare S. p. A., com sede em Via Riccardo Barilla 3/A. Parma, Itália.

Averbamentos

Mudança de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
15 085 J	97-07-18	VIEIRA DE CASTRO & FILHOS, LDA. ...	PT	VIEIRA DE CASTRO — PRODUTOS ALI- MENTARES, S. A.	PT

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/titular	Residência/sede averbada	País resid.
11 201 L	97-07-04	THE WELLCOME FOUNDATION, LTD.	GLAXO WELLCOME HOUSE, BERKLEY AVENUE, GREENFORD, MIDDLESEX UBE 0NN.	GB
11 414 A	96-12-12	LION MEDICATED OIL CO.	FLAT D 7/F, CARRIE COURT, 22, MAN FUK RD, WATERLOO HILL, KLN.	HK
12 378 Y	»	A MESMA	IDEM	HK
14 626 P	97-07-04	THE WELLCOME FOUNDATION, LTD.	GLAXO WELLCOME HOUSE, BERKLEY AVENUE, GREENFORD, MIDDLESEX UBE 0NN.	GB

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
11 201 L	97-07-04	THE WELLCOME FOUNDATION LTD.	GB	UNILEVER N. V.	NL
14 626 P	»	A MESMA	GB	A MESMA	NL
14 915 W	97-07-03	PRIMALCO LTD.	FI	ALKO GROUP LTD.	FI
15 358 U	97-07-24	BORDEN, INC.	US	BORDEN CHEMICAL INVESTMENTS, INC.	US

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
8 293 B	33 784	97-07-23	97-07-23	LO YIU HING	HK	Por duplicação do requerimento de 5 de Julho de 1996.
13 342 N	34 549	97-07-28	97-07-28	UNILEVER N. V.	HL	Já foi resolvido o pedido de registo.
13 694 U	2 438	97-01-16	97-01-30	LO YIN WEI [COM. USA MANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO.]	HK	Não é parte interveniente no processo.

Rectificações

Boletim Oficial n.º 10, de 6 de Março de 1989:

Marca n.º 4 434-M — no aviso de pedido deve rectificar-se a publicação da gravura para:

ORIENT-EXPRESS

Marcas n.ºs 4 434-M e 4 435-M — nos titulares, onde se lê: «Orient Express Hotels Inc.», deve ler-se: «Orient-Express Hotels Inc.».

Boletim Oficial n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

Marca n.º 13 694-M — no mapa das renúncias deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 1997:

Marcas n.ºs 8 705-M e 10 158-M — no mapa das revalidações, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 1997:

Marcas n.ºs 9 009-M a 9 016-M — no mapa das concessões das marcas em Macau, coluna «Data de despacho», onde se lê: «96-12-17», deve ler-se: «94-02-17».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 10 652,00)

Despacho n.º 1/DCO/97

Assunto: Subdelegação de competência no chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 11/DIR/96, de 16 de Maio, da subdirectora dos Serviços, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, subdelego no chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo, licenciado Lam Hou Iun, a competência para decidir do licenciamento das operações de comércio externo sujeitas a autorização prévia, com excepção das que se reportem:

a) À importação de mercadorias constantes dos Grupos A, B, D e E do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

b) À importação de mercadorias sujeitas ao mero registo de entrada e controlo de saída, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

c) À competência de outra unidade orgânica da Direcção dos Serviços.

2. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo ora subdelegado, no âmbito das competências em causa, entre 1 de Agosto de 1997 e a presente data.

(Homologado pela subdirectora dos Serviços, em 5 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Departamento do Comércio, *Alberto Expedito Marçal*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Despacho n.º 2/DCO/97

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Sector de Registo de Operadores

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 11/DIR/96, de 16 de Maio, da subdirectora dos Serviços, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, subdelego no chefe do Sector de Registo de Operadores, licenciado Sou Tim Peng, a competência para decidir:

a) Dos pedidos de inscrição como operador de comércio externo, formulados ao abrigo da Portaria n.º 158/96/M, de 25 de Junho;

b) Dos pedidos de renovação do cartão de operador quando o prazo de validade do cartão a renovar ainda não tenha expirado.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo ora subdelegado, no âmbito das competências em causa, entre 27 de Janeiro de 1997 e a presente data.

(Homologado pela subdirectora dos Serviços, em 5 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Departamento do Comércio, *Alberto Expedito Marçal*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, nos termos dos artigos 47.º e se-

guintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente e com o curso de especialização adequado.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

3.1. Formas de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, a ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos SMG, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

Programa:

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimentos básicos de instrumentos meteorológicos clássicos;

b) Reparação, manutenção e calibração de instrumentos meteorológicos clássicos de precisão; e

c) Conhecimentos básicos de electrónica.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vong Va Sam, chefe da Divisão de Instrumentos de Manutenção.

Vogais efectivos: Hak Keng Lam, técnico superior de 1.ª classe; e

Tam Ken Seng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Norberto Correia de Lemos, observador meteorológico; e

João Félix Pinto Soares, observador meteorológico.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pes-

soal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico especialista exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Manuel Costa Antunes, director.

Vogais efectivos: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector, substituto; e

Anabela da Silva Oliveira, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Maria Helena de Senna Fernandes, chefe de departamento; e

Chan Lou, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria do Carmo Hó, 15.ª classificada no concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996, desistiu da tomada de posse no lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Lai Peng	8,12

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Dezembro de 1997).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*, subdirector. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor — *Chan Meng Ieng*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Ângela Tsun Hwa Lei;

Lam Pui Cheng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*, director. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor — *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Candidato admitido:

Maria Fátima da Silva.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Kam Va Au*, chefe da Divisão de Arquivo e Documentação. — Os Vogais, *Ângela Tsun Hwa Lei*, técnica superior de 1.ª classe — *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Eugénio Bento da Luz	6,77
Edgar Augusto Anok da Silva Pedruco	6,67

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Novembro de 1997).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Leong Seak Kan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Aviso

通告

Por ter saído inexacto, por lapso desta Capitania, o aviso respeitante ao concurso para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe da Capitania dos Portos de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«...»

- Sistema Educativo de Macau (Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto);

...

- 澳門教育制度（八月二十九日第 11/91/M 號法令）；

... .»

deve ler-se:

«...»

- Sistema Educativo de Macau (Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto);

...

- 澳門教育制度（八月二十九日第 11/91/M 號法律）；

... .»

Capitania dos Portos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Aviso

Autorizado por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de guarda-ajudante da carreira de base do quadro geral masculino, da carreira de especialistas do quadro de músico, do quadro de mecânico e do quadro de radiomontador, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

通告

按照保安政務司於一九九七年十一月十三日之批示，由本通告刊登於《政府公報》日起計算，十日內，開考男性基礎職程之高級警員，音樂、機械及無線電專業職程的高級警員晉級試以及填補將有需要之空缺。

一九九七年十二月三日於澳門治安警察廳指揮部

代廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 552,00)

CORPO DE BOMBEIROS

消防隊

Aviso

Autorizado por despacho de 10 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de bombeiro-ajudante da carreira de base do quadro geral masculino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

佈告

茲公佈，根據保安政務司於一九九六年十二月十日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補現有和將出現之男性普通編制基礎職程之消防長空缺，由本佈告在《政府公報》刊登日起計，十天期限內，接受報名投考。

一九九七年十二月九日於澳門消防隊

隊長 麥德琛 工程師中校

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

a) Candidatos admitidos:

1. Afonso Rodrigues Leão
2. Alexandre Magno Jorge
3. Ao Iok Kam
4. Ao Vai Chung
5. Au Im Mui
6. Au Ka I
7. Au Wai Hong
8. Bow Sio Leng
9. Carmen Pereira
10. Chan Chi Fong
11. Chan Ching Tim
12. Chan Chon Pat
13. Chan Fong Mei
14. Chan Heong Man
15. Chan Io Chao
16. Chan Iok Wai
17. Chan Kam
18. Chan Kin Hong

- 19.Chan Kin Iong
- 20.Chan Kong Peng,aliás Chan Tsa Seung Sam Yung
- 21.Chan Kuok Tong
- 22.Chan Man Pio
- 23.Chan Meng Wai,aliás Chin Main Wei
- 24.Chan Mun Veng
- 25.Chan Pui Leng
- 26.Chan Soi Fong
- 27.Chan Sok Cheng
- 28.Chan Vai Peng
- 29.Chan Wai Fong
- 30.Chan Wai In
- 31.Chang Iok Kim
- 32.Chang Kin Fong
- 33.Chao Mei Chi
- 34.Chau Mei Ling
- 35.Che Pui Man
- 36.Che Pui U
- 37.Che Sok I
- 38.Cheang Chi Chong
- 39.Cheang Choi Hong
- 40.Cheang Kit Ian
- 41.Cheang Pek Leng
- 42.Cheang Vai Meng
- 43.Cheang Wai I
- 44.Cheong Chou Wai
- 45.Cheong Iam Meng
- 46.Cheong Iok Chio
- 47.Cheong Iok Chon
- 48.Cheong Kit U
- 49.Cheong Kuai Chun
- 50.Cheong Lai Ha
- 51.Cheong Nim Tou
- 52.Cheong Pek Leng
- 53.Cheong Tak Fat
- 54.Cheuk Wah Lei
- 55.Chi Ching Lo
- 56.Chiang Sio Iam
- 57.Chim Heng Sam
- 58.Chio Kuok Meng,aliás Chiu Kauk Main
- 59.Chio Pou Chu
- 60.Chio Wai Seng
- 61.Choi Chi Wong
- 62.Choi Kim Fong
- 63.Choi Kin
- 64.Choi Kin Chon
- 65.Choi Kit
- 66.Choi Man Cheng
- 67.Choi Su Man
- 68.Choi U San,aliás Shwe Yee San
- 69.Chong Chan Wa
- 70.Chong Hio Meng
- 71.Chong Io Tong
- 72.Chong Mei I
- 73.Chu Ieong
- 74.Chu Moune Tsi Stella
- 75.Chu Ngai Ian
- 76.Chu Weng Nin
- 77.Cristina Bernardete Candido
- 78.David Lee
- 79.Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,
aliás Fong Kit I Fernandes
- 80.Eugénia da Luz Felgar
- 81.Fong Chi Wa
- 82.Fong In Ha
- 83.Fong Ka Lei
- 84.Fong Kai On
- 85.Fong Pui Wa
- 86.Fong Siu Lung
- 87.Fong Tak Kuai
- 88.Fong U
- 89.Francisco Xavier Mak,aliás Mak Wai Chiu
- 90.Fung Soi Ip
- 91.Hao Tak Sang,aliás Hao Taik Sein
- 92.Heidi Chau
- 93.Heng Kun Lo
- 94.Ho Cheng Wa
- 95.Ho Chi Kai
- 96.Ho Chi Kio
- 97.Ho Chi Meng
- 98.Ho Ho Neng
- 99.Ho Iok Mui
- 100.Ho Ka Son
- 101.Ho Kam Meng
- 102.Ho Sio Man
- 103.Ho Weng Cheng
- 104.Hon Chan Hong
- 105.Hon Iok
- 106.Hong Chi Ngai
- 107.Hong Ngai
- 108.Hui Hau Yung
- 109.Iao Kam Kong
- 110.Idalina Cheng da Rosa
- 111.Ieong Cheng Cheng,aliás Yang Ching Ching
- 112.Ieong Chi Weng,aliás Yang Jin Ein
- 113.Ieong Chong Kam
- 114.Ieong Iok Lam,aliás Yolanda Yeung
- 115.Ieong Lai Wan
- 116.Ieong Leng Leng,aliás Yang Lain Lain
- 117.Ieong Nga Kuan
- 118.Ieong Wai Hong
- 119.Ieong Weng Kuai,aliás Duong Veng Kuy
- 120.Im Pek Kam
- 121.Iong Ka Tun
- 122.Iong Ka Ying
- 123.Iong Si Pui
- 124.Ip Hon Vai
- 125.Iu Chi Tim
- 126.Iu Pak Kuong
- 127.Iu Pou San
- 128.Iu Wai Kuan
- 129.Iun Ieng Kwong
- 130.Ivo Donat Firmo Mineiro
- 131.Jeremias Alberto Monteiro da Costa
- 132.José Sin Cheong Liu
- 133.Jovito Alberto Monteiro da Costa
- 134.Ka I Lei
- 135.Kam Weng Hong,aliás Chan Weng Hong
- 136.Ko Chi Fai
- 137.Ko Pui San
- 138.Kong Hang Peng
- 139.Kong Lai Fan
- 140.Kong Son Cheong
- 141.Kot So Peng
- 142.Kou Chan Wai
- 143.Ku Ioc Lon
- 144.Ku Lai Ngan
- 145.Ku Weng Ian

- 146.Kuai Sang U
147.Kuan Kun Chou
148.Kuok Sang Lee
149.Kuong Lai In
150.Kut Weng Kin
151.Kwok Kai Leung
152.Kwong Shui Man
153.Lai Chong Leong
154.Lai In Wan,aliás Adalina Bessa
155.Lai Kin U
156.Lai Vai Kit
157.Lam Chan Wa
158.Lam Chong Iun
159.Lam Heng Io
160.Lam Hon Chao
161.Lam Ieng Chi
162.Lam Ion Kei,aliás Lam Danh Ky
163.Lam Kuok Meng
164.Lam Man Chit
165.Lam Man Wa
166.Lam Mui Cheng
167.Lam Pou Iok,aliás Ei Mwe
168.Lam Sao Fong
169.Lam Sio Fong
170.Lam Sio Un
171.Lam Soi Keng,aliás Lim Sui King
172.Lam Soi Piu
173.Lam Teng Chi
174.Lam Vai Iam
175.Lao Ka Fei
176.Lao Nga Fun
177.Lao Ngai
178.Lao Sio San
179.Lao Sio Wu
180.Lau Chi Mei
181.Lau Vai Ip
182.Lau Wai Teng
183.Lee Kam Chun
184.Lei Hong I
185.Lei Iat Tou
186.Lei Ioi
187.Lei Ka Vai
188.Lei Kit Ho
189.Lei Kuok Leong
190.Lei Kuok Weng
191.Lei Pui
192.Lei Seng Lei
193.Lei Sio Meng
194.Lei Veng Hong
195.Leong Chi Hou
196.Leong Chi Kin
197.Leong Io Kuong
198.Leong Iok Lon
199.Leong Kit Fun
200.Leong Meng Heng
201.Leong Veng Si
202.Leong Wai Leng
203.Leong Weng Kin
204.Leung Iok Mui
205.Lim Lie Ping
206.Lio Chi Wai
207.Lio Kin Man
208.Lo Soi Keng
209.Lo Wang Chun
210.Loi Lai Oi
211.Loi Soi Kio
212.Lok Kuok Hei
213.Lok Soi I
214.Lok Wai Kin
215.Lou Keng San
216.Lou Kin Ip
217.Lou Kuai Fong
218.Lou Kuok Wai
219.Lou Mei Hou
220.Lou Sio Cheng
221.Ma Kin Kei
222.Ma Man Leng
223.Mac Peng Iu,aliás Luís Mac
224.Mak Chi Man
225.Mak Sio Chuen,aliás Tomé Mak
226.Maria Manuela Rosário Gonçalves
227.Maria Margarida Leong,aliás Leong Chuk Leng
228.Mui Chi Seong
229.Ng Chon Kong
230.Ng Ka Chon
231.Ng Ka Seng
232.Ng Mei Kun
233.Ng Peng Man
234.Ng Sio In
235.Nip Kuok Ieng
236.Noémia Maria de Fátima Lameiras
237.Pao Vai Vai
238.Paulo Wong
239.Poon Hou Iong
240.Pui I Cheong
241.Pun Seong Nang
242.Pun Su Tin
243.Pun Va Keong
244.Rena Mendes António
245.Sam In Cheng
246.Sam Wa Ngai
247.Sek Ieong Lo
248.Si Yut San
249.Sin Wai Cheang
250.Sio Mei Ngan
251.Sit Keng Chio
252.Siu Fong Pun
253.So Chou Ian
254.Sok Ha Che
255.Song Man Un
256.Sou Han Lam
257.Sou Iao Man,aliás Vital Dias
258.Sou Kin Fong
259.Sou Kuong Fai
260.Sou Sok Va
261.Sou Wai Hong
262.Suen Kam Fai
263.Suen Kam Man
264.Tam Chong Pak
265.Tam Fung Sin
266.Tam Hoi Iong
267.Tam Oi San
268.Tam Sio Chong
269.Tam Wai Man
270.Tang Chan Kit
271.Tang Heng Kin
272.Tang Io Ha
273.Tang Kam San

274. Tang Kit Fong	Chan Heng Un b)
275. Tang Lai Fong	Chan Peng Kai a)
276. Tang Sai Kit	Chau Lok Kwan a)
277. Tang Wai Lok	Cheong In Kuai a)
278. Tang Yuk Ling	Chong Wai Sun b)
279. Teresa Mourato Lopes	Eva Ferreira Martins a)
280. Teresinha Veng Peng Luiz	Fock Ion Peng b)
281. Ting Lai Kuan	Ho Wai Meng b)
282. Tong Man	Hoi Wai Pan a)
283. Tong Mei Leng	Hun Lai Fong a) e b)
284. U Choi Chai	Ieong Oi Lai a)
285. U Kin Tak	Ip Fong a)
286. U Kin Wa	Keong Ka Lok a)
287. Un Kim Leong	Ko Man Vai b)
288. Un Veng Kuai	Kou Lai Kun a), b) e c)
289. Ung Lai In	Kuong Wan b)
290. Ung Siu Ka	Lai Cheok Kio a)
291. Ung Ut Wa	Lai Seng c)
292. Ung Wai Hou	Lam Kuan Pui a) e b)
293. Vong Choi Ian	Lao Lai Kuan a) e b)
294. Vong Fu Va	Lau I Leng a, b) e c)
295. Vong Mio Seong	Lei Chong a) e c)
296. Vong Sio Wai	Lei Chou Wai a) e c)
297. Vong Weng Man	Lei Kam Pui b)
298. Vu Ka Vai	Lei Kuoc Ieng a)
299. Wan Chan Lung	Lei Tek Pong a)
300. Wan Chi Ieong	Leong Can Peng a)
301. Wan Tai Ian	Leong Iok Lan a)
302. Wan Tai Wai	Leong Kai Tong a)
303. Wong Chan Hei	Leong Keng Wai a)
304. Wong Chio Teng	Leong Sai Kun a)
305. Wong Chio Wai	Lio Hong Tan a)
306. Wong Chon Lan	Loi Keng Chio a), b) e c)
307. Wong Fai	Loi Kuok Tak a)
308. Wong I Fan	Lúisa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa a), b) e c)
309. Wong Im Fong	Mak Ion Hei a)
310. Wong Im Iong	Man Ian Wong Kun a)
311. Wong Im Lei	Maria do Carmo Hó a)
312. Wong Io Kuan	Neng Nai Hong a)
313. Wong Kit Weng	Ng Ka Kin a)
314. Wong Kuok Hong	Ng Sio Wai a)
315. Wong Kuong Chio	Ng Sio Wan a)
316. Wong Man Chun	Ricardo Paulo Esteves Pedro a), b) e c)
317. Wong Mong Wun	Sam Wai Chong a)
318. Wong Pek Wai	Tam Sio Lon a)
319. Wong Pou Hao	Tam Sui Ki a)
320. Wong Seng Fat	Tam Sui Lim a)
321. Wong Sio Lai	Tang Chi Keong a) e b)
322. Wong Tak Cheng	Tien Chi Kit a)
323. Wong Wai Hong	Tong Peng a)
324. Wong Wai Pang	Tong Si Man a) e c)
325. Wong Wai Yi	Tou Sok Sam a), b) e c)
326. Wong Weng I	U I Lan a)
327. Wu Lai Si	Un Ka Wai a)
328. Wu Sao Lan	Un Weng Kuan a)
329. Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung	Veng Keong Ho a), b) e c)
330. Yim Lai Kwun	Vu Heng Keong a), b) e c)
331. Yuen Vai Chi.	Wong In Hong a)
	Wong In Nga a)
	Wong Ka Pou a)
	Wong Kim Hong a)
	Wong Pio Heong a)
	Wong Pou I a)
	Wong Wai Cheong a) e c)
<i>b) Candidatos excluídos:</i>	
Ana Maria Cheng da Rosa a) b) e c)	
Ao Heng Ieong b)	
Au Siu Mui a) e b)	

Wong Wai Ion a)

Os candidatos excluídos não apresentaram, no prazo legal, os documentos em falta, abaixo mencionados:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) Registo biográfico;

c) Nota curricular;

d) Cópia do documento de identificação.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 12 de Janeiro de 1998, pelas 9,00 horas, nos seguintes locais:

Os candidatos n.ºs 1 a 200, inclusive, no auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, situado no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, em Macau;

Os candidatos n.ºs 201 a 300, inclusive, no auditório da Escola Superior de Educação Física, situado no Complexo Desportivo de Mong-Há, na Rua de Francisco Xavier Pereira, em Macau;

Os candidatos n.ºs 301 a 331, inclusive, no auditório do edifício CEM, 7.º andar, situado na Estrada de D. Maria II, em Macau.

A data, hora e local das entrevistas serão anunciados no dia da realização da prova de conhecimentos.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Wong Chi Hong*, chefe de departamento, substituto. — Os Vogais, *José Carlos dos Santos Bento da Silva*, técnico superior assessor — *Ana Maria Vargues Nobre Salvado*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 6 772,00)

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 1997:

Candidato admitido:

Mário de Sousa Siqueira.

A entrevista profissional terá lugar no dia 15 de Janeiro de 1998, pelas 15,00 horas, nas instalações da DSTE.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Ana Maria Vargues Nobre Salvado*, chefe de departamento — *José Carlos dos Santos Bento da Silva*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso

publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

A) *Candidatos admitidos:*

1-Abel Júpiter Tchong Freitas da Silva

2-Angélica Vieira da Silva

3-Angelina Vong

4-Ana Maria Catela Antunes

5-Antonieta Glória Sam

6-Arlete da Silva de Jesus

7-Armando Augusto da Rosa

8-Ao Ieong Man Pio

9-Ao Kit Cheng

10-Ao Weng Kei

11-Au Im Mui

12-Carmen Pereira

13-Chan Chi Kei

14-Chan Chi Veng

15-Chan Choi Chan

16-Chan Fong Mei

17-Chan Iek Hong

18-Chan Ho I

19-Chan Hao I

20-Chan Io Ieong

21-Chan Ion Meng

22-Chan Iong Mui

23-Chan Ka Choi

24-Chan Ka Lai

25-Chan Ka Seng

26-Chan Kam

27-Chan Kin In

28-Chan Kin Iong

29-Chan Kun, aliás Tran Kien

30-Chan Kun Chai

31-Chan Lin Chu

32-Chan Pui Leng

33-Chan Sao Keng

34-Chan San Wa

35-Chan Sok Cheng

36-Chan Sou Cheng

37-Chan Vai Ha

38-Chan Vai I

39-Chan Vai Peng

40-Chan Wai Chao

41-Chan Wai Fong

42-Chan Weng Kei

- 43-Chang Iok Kim
44-Chao Mei Chi
45-Chao Seng Cheong
46-Chau Chen I
47-Chau Mei Ling
48-Che Sut Ieng
49-Cheang An In
50-Cheang Chong Ngai
51-Cheang Kit Ian
52-Cheang Man Na
53-Cheang Pek Leng
54-Cheang Sio Fong
55-Cheang Sok Cheng,aliás Cheang Sok Heng,aliás Nu Nu
56-Cheng Chi Chan Nunes
57-Cheng Chi Wai
58-Cheng Tan Kei
59-Cheong Iam Meng
60-Cheong Ieng Ngai
61-Cheong Iok Mui
62-Cheong Lai Ha
63-Cheong Pui Chong
64-Cheong Pui Kuan
65-Cheung Pui Shan
66-Chiang Chao
67-Chiang Fong
68-Chiang Lai Kuan,aliás Chiang Hei Yin
69-Chiang Sio Iam
70-Chiang Wai Meng
71-Chim Heng Sam
72-Ching Si Chong
73-Chio Si Hoi
74-Chiu In Han
75-Chiu Man Kin
76-Choi Chi Wong
77-Choi Kin Chon
78-Choi Kin Hou
79-Chong Hok Cheng
80-Chong Mei I
81-Chong Wa Weng
82-Chong Veng Seng
83-Chong Weng Kuong
84-Cheong Chi Lap,aliás Civic Cheong
85-Cristina Isabel Lourenço
86-Diana da Luz Vicente
87-Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,aliás Fong Kit I Fernandes
88-Evelina dos Santos Fonseca
89-Fan Weng Hou
90-Filomena Pereira Lopes
91-Fong Hoi Ian
92-Fong In Ha
93-Fong Ka Lei
94-Fong Kai On
95-Fong Kam Leng
96-Fong Lai Hong
97-Fong Lai I
98-Fong Sio Keng
99-Fong Siu Lung
100-Fung Soi Ip
101-Fung Wing Sze
102-Ha Sao Meng
103-Heng Kun Lo
104-Ho Iok Mui
105-Ho Wai Kun
106-Ho Weng Cheng
107-Hoi Ut Sin
108-Hon Chan Hong
109-Hon Iok
110-Hong Fong
111-Hong Ngai
112-Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira
113-Hui Pui Hang
114-Humberto Correia Gageiro
115-Iao Hoi Wa
116-Ieong Chan Man
117-Ieong Lai Wan
118-Ieong Oi Lai
119-Ieong Wai Fong
120-Ieong Weng Wa
121-Inês Maria da Silva
122-Iong Si Pui
123-Ip Chun
124-Ip Ngai Seng
125-Ip Pui Man
126-Isabel Zeferino de Souza
127-Iu Pou San
128-Iun Ieng Kwong
129-Iun Iok Heong
130-Iun Kit Vai

131-Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro	176-Lam Mong Chi
132-José Woo	177-Lam Sio Fong
133-Ka Lun Wong	178-Lam Vai Iam
134-Kam Un Meng	179-Lam Van Leng
135-Keong Ka Lok	180-Lao Cheng Sun
136-Ko Chi Fai	181-Lao Chit Ian
137-Kon Ngai Iong	182-Lao Keng Kun
138-Kong Pou Chan	183-Lao Nga Fun
139-Kong Pui Cheng	184-Lao Tung Cheng
140-Kong Ut Há	185-Lao Sio I
141-Kot So Peng	186-Lao Sio San
142-Kou Chi Kong	187-Lau Ho Ian
143-Kou Chin Meng	188-Lau Seak Cheong
144-Ku Chan San	189-Lee Kan Chun
145-Ku Lai Sim	190-Lee Mun Tim
146-Ku Ut Mui	191-Lee Suet Yi
147-Ku Weng Ian	192-Lei Chan Weng
148-Kuan Chi Chong	193-Lei Chi Ieng
149-Kuan Kun Há	194-Lei Chi Wai
150-Kuok Kim Ieng	195-Lei Chio
151-Kuok Wai Kei	196-Lei In Hong
152-Kuong Cheok Wang	197-Lei Ioi
153-Kut Weng Kin	198-Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos
154-Kwok Kai Leung	199-Lei Ka Pou
155-Lai Cheok Kio	200-Lei Ka Vai
156-Lai Hou Hin	201-Lei Kin Cheng
157-Lai Iat Hong	202-Lei Kit Ho
158-Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai	203-Lei Kuok Leong
159-Lai Im Peng	204-Lei Man No
160-Lai In I	205-Lei Man Wai, aliás Nerissa Lee
161-Lai Ka Hong	206-Lei Mio Chi
162-Lai Kam Iok	207-Lei Pou Cheng
163-Lai Kin U	208-Lei Sio Fong
164-Lam Chan Wa	209-Lei Tak Hou
165-Lam Fong	210-Lei Tek Pong
166-Lam Heng Io	211-Lei U Hang, aliás Li Yuxing
167-Lam Hoi Weng	212-Lei U Tang
168-Lam Ieng Chi	213-Leong Hoi Leng
169-Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky	214-Leong Io Kuong
170-Lam Iong	215-Leong Ip Mui
171-Lam Kit Mui	216-Leong Kam Ip
172-Lam Kuok Meng	217-Leong Keng Wai
173-Lam Lai Ieng	218-Leong Kit Peng, aliás Maria Fátima Leong
174-Lam Man	219-Leong Koi Min
175-Lam Mei Sio	220-Leong Meng Heng

221-Leong Meng Kuan	266-Romeu Cheang
222-Leong Veng Si	267-Rosa Tang
223-Leong Wai Chu	268-Rosalina Maria da Conceição,aliás Choi Sok I
224-Leong Wai Lin	269-Sam Choi Cheng
225-Leong Weng Kin	270-Sam Hon Kin,aliás Mário Augusto Sam
226-Leung Kam Hong	271-Sam Weng Ian
227-Lie Chun Fat	272-Sandra Fátima Bento
228-Lio Hong Tan	273-Si Tou Chun
229-Lio Ka Weng	274-Sio Heng Wa
230-Lio Pek In	275-Sio Keng
231-Liu Lok Peng	276-Sio Peng Pun
232-Lo Sek Ieong	277-Sit Keng Chio
233-Loi Soi Kio	278-Sit Mei
234-Lok Wa	279-Sit Mei Pou
235-Lok Vai Kun	280-Sou Kin Fong
236-Lou Chi Leong	281-Sou Sio I
237-Lou In Leng,aliás Mary Josephine Lou	282-Sou Sok Va
238-Lou Kuai Fong	283-Sun Kuan Pok
239-Lou Kuok Wai	284-Tai Sut Mui
240-Lou Sut Peng	285-Tam Hoi Iong
241-Lúcia Leong	286-Tam Pek Kun
242-Ma Kuok Meng	287-Tam Si Man
243-Mak Sio Chuen,aliás Tomé Mak	288-Tam Sio Chong
244-Margarida Mei Kin Woo	289-Tam Sok I
245-Maria Filomena Ramos Simões	290-Tam Sui Lim
246-Maria Helena Xavier	291-Tam Un Leng
247-Ma Tip Wa	292-Tam Wai Man
248-Melinda Kok Ribeiro	293-Tang Heng Kin
249-Mou Heng Fong	294-Tang Io Ha
250-Mui Chi Seong	295-Tang Kam San
251-Ng Cheong Pan	296-Tang Mei Chan
252-Ng Chon Kong	297-Tang Pui Lan
253-Ng Hon Keong	298-Tang Sai Kit
254-Ng In Man	299-Tong Im Seong
255-Ng Peng Man	300-Tong Ion Lin
256-Ng San San	301-Tong Si Man
257-Nip Seong Chan	302-U Chou Fun
258-Ng Wai Hon	303-U Kin Tak
259-Ng Ut Ha	304-U Kin Wa
260-Noel Alberto de Jesus	305-U Koi Chi
261-Pao Ian Ian	306-Un Chong Man
262-Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	307-Un Kim Leong
263-Pong Lai Ha	308-Un Veng Kuai
264-Pun Seong Nang	309-Vong Choi U
265-Regina Ng	310-Vong Kam Sang

311-Vong Man Cheng	Chan Pek Ho b) e c)
312-Vong Mei Fong	Chan Pek Tai, aliás Chin Pick Hai, aliás Lina Chan b)
313-Vong Pui Fan	Chan Pui Kuan d)
314-Vong Son In	Chao Mei I c)
315-Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong	Chau Lok Kwan b)
316-Vu I Man	Cheang Pou Leng b)
317-Wan Chan Lung	Cheang Sok Han a)
318-Wan Oi Lok	Cheong In Kuai b)
319-Wan Tai Ian	Cheong Pek Leng c)
320-Wan Tai Wai	Cheung Mei San b) e c)
321-Wong Chio Wai	Chong Pui Ha b)
322-Wong Choi Ieng	Fátima So Ling Liu c)
323-Wong Heng	Hau Koc In b)
324-Wong I Wa	Hércules Augusto António Júnior b)
325-Wong Im Fong	Ho Wai Kuan b)
326-Wong Im Iong	Hong Kam Pio b)
327-Wong Im Lei	Iao Kit Hong b)
328-Wong Io Kuan	Ip Sio Peng b)
329-Wong Ioi Seng	Iun Cheok Seng b) e c)
330-Wong Kin Chong	Kwan Chi Lam c)
331-Wong Kit Weng	Lai Mui Fong b)
332-Wong Kuan Lon	Lau Chi Hong d)
333-Wong Lai Seong	Lei Chong b) e c)
334-Wong Lei Choi Wan	Lei Chou Wai b) e c)
335-Wong Man Lei	Lei Hoi Ieng b)
336-Wong Meng Fai	Lei Kit Leng b)
337-Wong Mong Wun	Lei Mat Ip b)
338-Wong Pan Hong	Leong Chi Kin d)
339-Wong Sao Leng	Leong Iok Lan b)
340-Wong Seng	Leong Pek San, aliás Maria Goretti Leong d)
341-Wong Seng Leok	Leong Un I b)
342-Wong Tak Cheng	Lio Chi Wai b)
343-Wong Wai Cheong	Lo Hoi Cheng, aliás Lo Hoi Heng b)
344-Wong Wai Ion	Lou Pek Ieng b)
345-Wong Weng In	Manuela Cristina Paulo Mota e Reis Pereira Balula d)
346-Wong Yee Shan	Ng Lai Ieng b)
347-Wu Chon Weng	Ng Wai Nga b)
348-Wu Sze Hing	Ng Sio Wan b)
349-Yim Lai Kwun	Pang Pong Léong b), c) e d)
350-Yu Suk Tak.	Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira b), c) e d)
<i>B) Candidatos excluídos:</i>	Pun Su Tin b)
Carlos Santos Ribas da Silva c)	Pun Wai San b)
Chan Chan U b)	Sam Wai Chong b)
Chan Mei Ngan d)	Sio Mei In d)

Tam Sui Ki b)	Lai Chi Hou	5,7
Tong Peng b)	Ho Weng Cheng	5,4
Tou Ka Pou d)	Ho Ka Weng	5,0
Tou Pan Pan b)		
Un Ka Wai b)		
Wong Chio Teng b)		
Wong In Hong b)		
Wong Mei Lei. d)		

Excluídos por não terem apresentado os documentos constantes das alíneas seguintes:

- Cópia do documento de identificação;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Nota curricular;
- Registo biográfico.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 8 de Janeiro de 1998, pelas 9,00 horas, nos seguintes locais:

Os candidatos n.ºs 1 a 200, inclusive, no auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, situado no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, em Macau;

Os candidatos n.ºs 201 a 300, inclusive, no auditório da Escola Superior de Educação Física, situada no Complexo Desportivo de Mong-Há, na Rua de Francisco Xavier Pereira, em Macau;

Os candidatos n.ºs 301 a 350, inclusive, no auditório do edifício CEM, 7.º andar, situado na Estrada de D. Maria II, em Macau.

A data, hora e local das entrevistas serão anunciados no dia da realização da prova de conhecimentos.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Aida Ramalho Chermitti*, subdirectora. — Os Vogais, *Tang Ut Mei* — *Chio Pou Chu*.

(Custo desta publicação \$ 9 383,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

1. Candidatos aprovados:	valores
Vicente Luís Gracias	8,7
Chan Io Chou	8,1
Lai Wai Hou	7,9
Chim Heng Sam	6,2

2. Candidatos excluídos, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Hon Iok;
 Ieong Cheng Cheng, aliás Yang Ching Ching;
 Ieong Chong Kam;
 Kam Lok Lin;
 Lam Vai Iam;
 Lim Lie Ping;
 Lou Su Ian;
 Sou Kin Fong;
 Tang Kam San;
 Wong Im Iong.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos* — *Lei Song Fan*.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

LEAL SENADO

市政廳

Anúncio

通告

Faz-se público que se acha aberto o concurso público n.º 1/ /SVT/97, referente a «Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano de 1998».

As peças do processo do concurso são constituídas pelo respectivo programa e pelo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, na Secção de Património e Aprovisionamento do Leal Senado.

A entrega de propostas deverá ser feita até às 17,00 horas do dia 20 de Janeiro de 1998, na Secção de Expediente e Arquivo.

Proceder-se-á à abertura das propostas no dia 21 de Janeiro de 1998, pelas 10,30 horas, na sala de sessões do Leal Senado.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Tesouraria do Leal Senado o depósito provisório de MOP 20 000,00 (vinte mil patacas), ou garantia bancária no mesmo valor, nas condições expressas no programa do concurso.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，現開始有關“供應一九九八年度燃料和潤滑劑”之第一/交通暨運輸部/九七號公開競投。

競投程序的文件由有關章程和承投責任書組成，陳列於市政廳物業及採購科並於辦公日、辦公時間供有關人士參閱。

標書應於一九九八年一月二十日下午五時前遞交至文書暨檔案組。

一九九八年一月二十一日上午十時三十分在市政廳會議室進行開標。

參與競投者必須在市政廳出納組提交臨時按金MOP20,000.00 (澳門幣貳萬圓)或按競投章程所列條件之同一金額的銀行擔保。

一九九七年十二月十日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 797,00)

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Lista 名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, o qual foi deixado por pessoal que se encontra em situação de supranumerário, do grupo de pessoal técnico superior do quadro das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

透過刊登於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組之通告，以普通考試方式入職，招考填補政府船塢人員編制內高級技術員之人員組別，第一職階二等高級技術員一缺，獲接納為應考人之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Chao Chon 周進；

Cheung Ying Kit 張英杰；

Chio Kuok Meng, aliás Chiu Kauk Main 趙國明；

Lao Ka Leong 劉家亮；

Tang Wai Lok 鄧偉樂。

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Chang Heng Chong 曾慶松。a)

a) Por não ter entregado a nota curricular.

a) 因欠交履歷。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído na lista definitiva pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，不獲接納之應考人可於本確定名單公佈日起計十天內向開考之機關提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 8 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Avenida do Almirante Sérgio, s/n.

筆試將於一九九八年一月八日上午九時三十分，位於河邊新街航海學校舉行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備身份證明文件在考試開始前十五分鐘到達考試場。

O local, data e hora da realização da entrevista serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

面試的地點、日期及時間將於知識考試時通知應考人。

Oficinas Navais, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, director. — Os Vogais, *Wong Chan Fong*, chefe do Sector Administrativo — *Kong Kam Seng*, técnico superior de 1.ª classe.

一九九七年十二月十一日於澳門政府船塢

主席：廠長 歐維士

委員：行政主管 黃振方

一等高級技術員 鄺錦成

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Eugénio Novikoff Sales, Sílvia Mendes Sales e Susana Mendes Sales, requerido o recebimento de um montante igual à compensação pecuniária deixada pela sua falecida esposa e mãe, Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales, que foi adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma compensação pecuniária requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997.
— O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

三十日告示

謹此公佈現有 Eugénio Novikoff Sales, Sílvia Mendes Sales 及 Susana Mendes Sales, 申請收取其已故妻子及母親 Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales, 曾為澳門政府印刷署第一職階首席技術輔導員, 遺下相等於金錢補償之金額, 如有人士認為具權利認知該項金錢補償, 由本告示在《政府公報》刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九七年十二月十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 613,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體育總署

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 2 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.2. Documentação a apresentar:

2.2.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Os candidatos já vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública e as classificações de serviço; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao IDM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum, bloco I, 4.º andar.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.^a classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

O método de selecção constará de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementado por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

Prova escrita: 50%;

Análise curricular: 25%; e

Entrevista profissional: 25%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Diplomas orgânicos relacionados com o IDM: Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M e 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho;

Legislação de suporte à actividade desportiva: Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro, Despachos n.ºs 23/SAAEJ/94,

24/SAAEJ/94 e 25/SAAEJ/94, todos de 27 de Julho, e Portaria n.º 179/94/M, de 15 de Agosto;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Redacção de uma informação proposta.

Para o ponto escrito, os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, a legislação aplicável.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos, sendo os candidatos notificados no dia da sua realização sobre a calendarização da entrevista profissional.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco, vice-presidente do IDM.

Vogais efectivos: José Maria da Fonseca Tavares, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo; e

Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto.

Vogais suplentes: Iao Lek Vong, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo; e

Maria Alegria Gomes, chefe da Secção Administrativa.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

通告

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九七年十二月二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現公開開考普通入職試，以填補本署編制之專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員四缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職試以考核方式進行，報考申請表格應於自本通告公佈於《政府公報》的日期後第一個工作日起計的二十日內遞交。

本開考於填補該等空缺後無效。

2. 報考條件

2.1. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定之擔任公職一般要件及具備十一年級或同等學歷的人士均可報考。

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 本通告內所要求學歷的證明文件；及
- c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 本通告內所要求學歷的證明文件；
- c) 有關部門發出的個人紀錄，其中特別載明先前所擔任的職位、現在所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、以及在有關職程和在公職之年資以及工作評核；及
- d) 履歷。

報考人如屬體育總署人員，而 a) 項和 b) 項所述的文件已存於其個人檔案時，得豁免遞交，但須在報名表格上作出聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之 7 號表格（政府印刷署專印），按照規定的期限在辦公時間內交至羅理基博士大馬路，綜藝館第一座四樓澳門體育總署行政暨財政處。

4. 職務性質

二等技術輔導員需具備透過學歷及專業資格取得之技術、理論和實踐等知識，按其對方法和程序的認識和配合，在既定的指示下執行應用技術之職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件之薪俸表所載之 260 點。

6. 甄選方式

甄選以筆試，輔以履歷分析和專業面試為之。筆試時間最長為三小時。評分方式如下：

筆試：50%；

履歷分析：25%；及

專業面試：25%。

考試將包括以下內容：

——與體育總署有關的組織法：二月七日第 10/94/M，11/94/M 和 12/94/M 號法令及六月二日第 21/97/M 號法令；

——支持體育活動的法例：十二月二十日第 67/93/M 號法令，七月二十七日第 23/SAAEJ/94，24/SAAEJ/94 和 25/SAAEJ/94 號批示和八月十五日第 179/94/M 號訓令；

——澳門公職之法律制度：十二月二十一日第 85/89/M，86/89/M 和 87/89/M 號法令及六月一日第 23/95/M 號法令；

——工程及取得財貨及勞務之支出制度：十二月十五日第 122/84/M 號法令，五月十五日第 30/89/M 號法令和七月六日第 63/85/M 號法令。

——七月十八日第 35/94/M 號法令及其核准的行政程序法典；

——撰寫建議書。

報考人可在筆試內查閱上述法例。

筆試日期將與准考者確定名單一併公布，並在考試當日通知准考者專業面試日期及時間。

7. 典試委員會組成如下：

主席：體育總署副總署長 白麗莎

正選委員：體育設備處處長 戴祖義

行政暨財政處代處長 唐偉良

候補委員：體育發展處處長 黃有力

行政科科長 高瑪莉

一九九七年十二月九日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 3 844,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO 房屋司

Lista 名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de Direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別法律領域第一職階二等高級技術員兩缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Wai Fong 陳衛峰；
2. Chang Wai Hung 鄭惠鴻；
3. Choi Cheng Cheng 崔貞貞；
4. Chong Chan Wa 鍾振華；
5. Lam Hao Peng 林巧萍；
6. Lo Chun Seng 羅全勝；
7. Nip Wa Ieng 聶華英；
8. Ricardo Paulo Esteves Pedro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Cheong Keng On 蔣景安； a)
2. Chio Pou Chu 趙寶珠； b) e c)
3. Kut Weng Kin. a)

Candidato excluído:

不被接納之應考人：

Chio Mio Chu 趙妙珠。 d)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

a) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de apresentação da nota curricular;

c) 尚欠交履歷；

d) Por não possuir habilitação académica exigida.

d) 不具備所要求的專業學歷。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído na lista provisória pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九七年十二月十二日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：司長 盧玉堅

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o provimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Seak Kuok Ieng	8,16
2.º SiTou Kuok Fan	7,95
3.º Wai Chi Fong	7,82

4.º Chan Kuan Kam 6,64

5.º Wong Io Kuan 6,06

Candidatos reprovados: três.*Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e entrevista profissional:* cinco.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 4 de Dezembro de 1997).

Universidade de Macau, Taipa, aos 19 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lai Iat Long*, chefe do Gabinete de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Pang Chap Chong*, chefe do Núcleo de Informática de Gestão — *Kuan Sio In*, chefe do Núcleo de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 9/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade publicar a lista dos apoios do 3.º semestre do ano de 1997:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação de Estudantes Universitários	24.04.97	\$13,600.00	Subsídio para "Quality Week 97"
	16.05.97	\$6,432.00	Subsídio para "Barcos de Dragão 97"
	27.06.97	\$30,000.00	Subsídio para "O Programa de 4 de Maio"
	20.06.97	\$40,000.00	Subsídio para "O Album e festa de fim de Curso 96/97"
	26.06.97	\$17,000.00	Subsídio para participação no campeonato Universitário de Atletismo da RPC
	04.07.97	\$5,160.00	Subsídio de aquisição de fatos de treino para o campeonato Universitário de Atletismo da RPC
	16.05.97	\$1,114.50	Subsídio para participação da UM numa Prova de Canoagem
	16.10.97	\$3,000.00	Subsídio para um concerto musical
Associação do Desporto Universitário de Macau	07.08.97	\$50,000.00	Subsídio para Universíada' 97(Sicília, Itália)

Universidade de Macau, Taipa, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 10/97-AMCM

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada

ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 1997, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade no Território.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — Pel'O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Manuela Morgado*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

第 10/97-AMCM 號

通告

事由：保險公司之稽查費

根據六月三十日第 27/97/M 號法令中第十五條第三項關於由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

鑑此，現訂定在本地區獲准經營業務的保險公司就一九九七年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

一九九七年十二月五日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 莫嘉彤
委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Aviso n.º 11/97-AMCM

Assunto: Taxa de registo a aplicar aos mediadores de seguros

Havendo que estipular, para o ano de 1997, a taxa de registo dos mediadores autorizados a exercer a actividade no Território, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, determina-se que:

1. Relativamente ao ano de 1997, é fixada a taxa de registo que varia entre um mínimo de MOP 715,00 e um máximo de MOP 1 595,00, conforme a seguinte tabela:

<i>Categoria</i>	<i>Taxa de registo</i>
Angariador e agente-pessoa singular	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 715,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 880,00
Agente-pessoa colectiva constituída no Território	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 880,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 990,00
Agente-pessoa colectiva sediada no exterior	
(1) Com escritório próprio em Macau	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 990,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 155,00
(2) Só com representação em Macau	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 1 155,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 265,00

Corretor constituído no Território

- (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas MOP 1 155,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 265,00

Corretor sediado no exterior

- (1) Com escritório próprio em Macau
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas MOP 1 265,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 375,00
(2) Só com representação em Macau
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas MOP 1 375,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas MOP 1 595,00

2. No caso dos mediadores que iniciaram a sua actividade no decurso do exercício de 1997, aquela taxa será calculada proporcionalmente ao número de meses de actividade, conforme o disposto no n.º 4 do citado artigo, tendo, no entanto, como limite mínimo, o montante de MOP 200,00.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — Pel'O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Manuela Morgado*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

第 11/97-AMCM 號

通告

事由：保險中介人年註冊費

根據六月五日第 38/89/M 號法令中第十三條第二款關於獲准在本地區從事活動之保險中介人須繳交的年度註冊費，現就一九九七年之費率作出規定：

一、就一九九七年度之註冊費，茲定出介乎最低 MOP 715.00 至最高 MOP 1, 595.00 各別不同之費率，可參考如下附表：

類別	註冊費
保險代理人及推銷員（個人）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$715.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$880.00
保險代理人（在澳門開設之團體）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$880.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$990.00
保險代理人（總辦事處設於外地之團體）	
(1) 在澳門設有本身辦事處	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$990.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1,155.00
(2) 在澳門只有代辦	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$1,155.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1,265.00

保險經紀人（開設於澳門）

- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,155.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,265.00

二、倘保險中介人在一九九七年中內開業，中介人得按前述該條例中第四款所述根據由其從事業務之相關月份相應繳交該項註冊費用，但金額最低不少於MOP200.00。

保險經紀人（外地公司）

(1) 在澳門設有本身辦事處

- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,265.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,375.00

一九九七年十二月五日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 莫嘉彤

(2) 在澳門只有代辦

- (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓 \$1,375.00
- (ii) 年度佣金收入多於壹仟圓 \$1,595.00

委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 2 119,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Flaship Investimento em Propriedades, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Dezembro de 1997, exarada de fls. 88 a 92 do livro de notas para escrituras diversas número 10, deste Cartório, foram alterados o artigo primeiro e parágrafos primeiro e segundo do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam à redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Flaship Investimento em Propriedades, Limitada», em chinês «Shun Cheong Mak Ip Tao Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Flaship Properties Investment Company Limited», e tem a sua sede na Estrada do Nordeste, sem número, edifício Sio Keng Tou, 7.º andar, «F», freguesia de Nossa Senhora do Carmo, ilha da Taipa.

Artigo sexto

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

Para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas do gerente-geral e vice-gerente-geral, bastando, todavia, a de qualquer um dos membros da gerência para os actos de mero expediente.

Parágrafo segundo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lin Zhihuai, e vice-gerente-geral o sócio Chen Zhihong.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Navegação Top Harbour, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 32 e seguintes do livro n.º 56, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social, que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil e trezentas patacas, pertencente ao sócio Tong Hoi Lo;

b) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil e trezentas patacas, pertencente ao sócio Keung Chik;

c) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil e trezentas patacas, pertencente ao sócio Yau Kin Keung;

d) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil e trezentas patacas, pertencente ao sócio Chan Chon;

e) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil e trezentas patacas, pertencente ao sócio Ho Heng;

f) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Ho, Fok Ming;

g) Uma quota no valor nominal de dezassete mil e quatrocentas patacas, pertencente ao sócio Lau Peng Sam; e

h) Uma quota no valor nominal de onze mil e cem patacas, pertencente ao sócio Ho Va Tim.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Sobrilho — Serviços de Limpeza, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Novembro de 1997, exarada a fls. 104 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 121-J, deste Cartório, foi alterado o artigo terceiro do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) José Luís Robalo Alves, uma quota de dezassete mil e quinhentas patacas;

b) Luís Filipe Vilhena de Mendonça de Matos Pacheco, uma quota de vinte e cinco mil patacas;

c) João Cristovão Cabaço, uma quota de cinco mil patacas; e

d) Francisco Tertuliano Rosa Hermenegildo, uma quota de duas mil e quinhentas patacas.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Gerales*.

(Custo desta publicação \$ 394,00)